



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 0923-2022

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		2 - CNPJ: 03.239.076/0001-62	
3 - Endereço: AV. PORTO ALEGRE Nº 2.525 BAIRRO CENTRO			
4 - Representante Legal: ARI GENÉSIO LAFIN		5 - Cargo/Função: PREFEITO	
6 - CPF: 411 [REDACTED]	7 - C.I./Orgão Expedidor: 607.903 SSP/MT	8 - Processo: DETRAN-PRO-2022/5226	
9 - Data do Pedido do Convenente: 22/05/2023		10 - Data da Aprovação pelo Concedente: //	
11 - Objeto deste Termo Aditivo: Termo Aditivo de Prazo.			
12 - Justificativa: A Prefeitura realizou o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2023, com homologação e lavratura da Ata de Registro de Preços nº 170/2023 em 15/05/2023, para a aquisição do Sistema de Sinalização Semafórica, conforme documentos em anexo. E tendo em vista aos quantitativos de semáforos constante no Convênio, o qual demandará um tempo maior para suas instalações, desta forma, a solicitação do aditivo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) se faz necessário, ficando o novo prazo de vigência para 29/06/2024.			

A(O) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no Item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



DETRAN/MT/0202326827A

